

EDITAL CBIOL/NUPEB Nº 02/2015 – SELEÇÃO DOUTORADO DINTER UFOP/IFNMG

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB), da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-graduação, torna públicas para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o **Exame de Seleção para o curso de Doutorado em Ciências Biológicas** no âmbito do Programa DINTER/CAPES do NUPEB/UFOP com o Instituto Federal Norte de Minas Gerais (IFNMG).

1. DO OBJETIVO

O Exame de Seleção de que trata este Edital tem como objetivo selecionar professores e/ou técnico administrativos do IFNMG ao Doutorado Interinstitucional (DINTER) supracitado que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) do NUPEB/UFOP, no quadriênio 2015/2019 (Curso de Doutorado), conforme o disposto no presente Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, LOCAL, REGIME E VAGAS DO CURSO

2.1. O curso oferecido é o de Ciências Biológicas – Nível Doutorado, com três áreas de concentração: Bioquímica Estrutural e Biologia Molecular, Bioquímica Metabólica e Fisiológica e Imunobiologia de Protozoários. Dependendo da área de concentração escolhida, o trabalho de tese poderá ser executado em Laboratórios Associados ao NUPEB, localizados em diferentes unidades acadêmicas da UFOP, ou ainda em laboratórios existentes nas unidades do IFNMG, desde que haja condições para o desenvolvimento dos projetos, e a critério dos respectivos orientadores.

2.2. O curso seguirá as normas gerais do programa DINTER/CAPES pelas quais os estudantes aprovados deverão ter atividades Laboratoriais de no mínimo 9 (nove) meses no NUPEB, sendo que em uma delas a permanência será de 4 (meses) ininterruptos .

2.3. Para este processo serão oferecidas no máximo **15 (quinze)** vagas.

3. INSCRIÇÕES E OPÇÃO PELA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

3.1. O candidato, ao se inscrever para a seleção, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico: www.nupeb.ufop.br/cbiol
- Curriculum vitae* modelo Lattes comprovado;
- Cópia xerox dos documentos pessoais (RG, CPF, Tit. Eleitor, Certificado Militar);
- Carta de manifestação de interesse com indicação de área e/ou orientador potencial (maiores detalhes podem ser obtidos no site do Programa (endereço acima).
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** a ser paga através da Guia de Recolhimento Único (GRU). Para efetuar o pagamento acesse o site www.dof.ufop.br em seguida entre em **Arrecadação GRU – Serviços Educacionais - Pós-Graduação**. Preencha a guia colocando os dados. “UG, Gestão e Código” utilizando os parâmetros existentes na parte superior da tela. Preencha o número de referência (022015) e também o campo CPF que é obrigatório. Finalizando o preenchimento, imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.





3.2 O período de inscrição será de **19/02/2015 a 26/02/2015**. A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: **cbiolufop@gmail.com**

Observação: Cópia digital dos documentos (com exceção dos comprovantes do curriculum) deverá ser enviada para o e-mail acima junto com a ficha de inscrição preenchida e a carta de manifestação de interesse. Cópia impressa de todos os documentos, inclusive os comprovantes do *curriculum*, deverá ser entregue na secretaria do CBIOL ou postado até o dia 26/02/2015.

3.4 Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.

3.5 A relação das inscrições homologadas será afixada no mural do NUPEB e publicada no site do CBIOL até o dia 28/02/2015.

4. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será conduzido por Comissão de Avaliação nomeada pela Coordenadora do CBIOL e constará das seguintes etapas:

- Prova de inglês*;

Observações: Poderão ser dispensados da prova de Inglês candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, declaração de aprovação na prova de inglês prevista nos editais CBIOL/NUPEB 05/2013, CBIOL/NUPEB 06/2013, CBIOL/NUPEB 01/2014, CBIOL/NUPEB 02/2014, BIOTEC/NUPEB 01/2013, BIOTEC/NUPEB 02/2013 ou BIOTEC/NUPEB 03/2014, emitida pela secretaria do CBIOL ou BIOTEC, respectivamente, ou exame de proficiência de instituição reconhecida pelo Colegiado do CBIOL.

- Avaliação de minuta do projeto de tese e da apresentação de um seminário sobre o projeto de tese com duração de 20 minutos, no máximo;
- Entrevista com Banca Examinadora composta por professores externos ao Programa, indicada pela Comissão de Avaliação. Nesta entrevista a Banca Examinadora avaliará o candidato em relação à sua formação básica, sua aptidão científica e conhecimento do projeto de tese apresentado;
- Análise de currículo, histórico escolar e documentação (realizada pela Banca Examinadora); serão consideradas para fins de pontuação: atividades acadêmicas (realização de monitoria, desenvolvimento de iniciação científica ou projeto de extensão; publicação de resumos, artigos científicos, livros ou capítulos de livros; participação com apresentação oral de trabalhos em eventos científicos; palestras e conferências ministradas; autoria/co-autoria de patentes submetidas/aceitas; organização de eventos científicos; participação em bancas avaliadoras; docência; outros a critério da Banca Examinadora); atividades profissionais ou estágios extracurriculares e títulos (pós-graduação *latu* ou *stricto sensu*).

4.2. A nota final consistirá de média ponderada da avaliação do projeto/seminário (peso 4), da entrevista (peso 3) e da análise do currículo (peso 3). Serão considerados aprovados os candidatos que lograrem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. DAS DATAS E LOCAIS DAS PROVAS

5.1. A prova de Inglês será realizada no dia **04/03/2015** às 9 h no prédio do NUPEB na UFOP.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB – | Universidade Federal de Ouro Preto
Campus Universitário Morro do Cruzeiro | CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil
Tel: 55 (31) 3559 1680 | E-mail: cbiol@nupeb.ufop.br | www.nupeb.ufop.br/cbiol

5.2. Os candidatos aprovados na prova de Inglês deverão procurar pelos orientadores potenciais nas suas áreas de interesse para fins de discussão do projeto de tese a ser desenvolvido.

5.3. Os candidatos aprovados na prova de inglês apresentarão os respectivos seminários no dia **26/03/2015 a partir de 9 h**, de acordo com a ordem de inscrição e em seguida serão examinados pela banca examinadora.

5.4. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas – Auditório do NUPEB (Campus do Morro do Cruzeiro) com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Comprovante Definitivo de Inscrição e do Documento de Identidade (original) nele registrado.

6. DOS RESULTADOS, DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO CURSO

6.1. A relação dos candidatos classificados em cada etapa e o Resultado Final Provisório estará disponível no mural da Secretaria Administrativa do NUPEB e no site www.nupeb.ufop.br/cbiol nas seguintes datas:

Resultado da Prova de Inglês – 05/03/2015 a partir de 9 horas

Resultado Final – 27/03/2015 a partir de 8 horas

6.2. As matrículas dos classificados serão feitas no período de **27/03/2015 a 31/03/2015**, na Secretaria do CBIOL;

6.3. Os candidatos classificados e convocados para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação ou documento equivalente;
- b) Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Uma fotografia 3 x 4 recente.

6.4. Os candidatos classificados e convocados para matrícula deverão demonstrar capacidade de interpretar texto de literatura técnica ou científica em francês ou espanhol.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Ouro Preto.

7.2. Caberá recurso relativo ao resultado da prova de Inglês, à Comissão de Avaliação, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação dos resultados.

7.3. Caberá recurso ao Colegiado do CBIOL, relativo ao Resultado Final Provisório, no prazo máximo 9 (nove) dias corridos a contar da data da publicação dos resultados, e somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

Ouro Preto, 11 de fevereiro de 2015.



Prof^a. Dr^a. Renata Nascimento de Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
NUPEB/UFOP

